

LEI Nº 299, DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.

Publicado no Diário Oficial nº 97

**Dá nome ao anel viário do município de
Porto Nacional.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Euvaldo Thomas de Souza", o anel viário de Porto Nacional.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 1991, 170º da Independência, 103º da República e 3º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Governador do Estado